



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 491 – Ano IV – de 26 de abril de 2018

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

DE 24/04/2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA CELESTE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a presente **Resolução**:

Art. 1º. A 13ª Sessão Ordinária do dia 1º de maio de 2018 fica transferida para o próximo dia 08, às 19 horas.

Art. 2º. Fica alterado o horário de realização da 14ª Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2018, iniciando-se após o término da 13ª Sessão Ordinária/2018.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 24 de abril de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 491 – Ano IV – de 26 de abril de 2018

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/18

Data de Protocolo: 04/04/2018

CEVS: 350710001-960-000195-1-8

Data de Validade: 20/04/2019

Razão Social: CAIQUE BERNARDINO DA SILVA CNPJ/CPF: 29.979.286/0001-80

Endereço: Rua PE JOSE DE ANCHIETA , 50 JD BELA VISTA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: CAIQUE BERNARDINO DA SILVA CPF: 40597578885

A COORDENAÇÃO DA VISA DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 20 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 272/18

Data de Protocolo: 20/04/2018

CEVS: 350710001-477-000030-1-8

Data de Validade: 19/06/2018

Razão Social: JULIANA APARECIDA FERREIRA LIMA FERNANDES DA SILVEIRA

ME CNPJ/CPF: 11.298.557/0001-77

Endereço: Rua LUIZ FRANCO DE CAMARGO, 470 SALA 03 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA APARECIDA FERREIRA LIMA DA SILVEIRA CPF: 27323443890

A COORDENAÇÃO da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Farmacêutica- Pamela Graciano de O. Neves CRF-SP 80.945

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, quarta-feira, 25 de Abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 256/18

Data de Protocolo: 16/04/2018

CEVS: 350710001-561-000326-1-1

Data de Validade: 20/04/2019

Razão Social: EDLUZIA MARIA DA SILVA CNPJ/CPF: 12.067.809/0001-10

Endereço: Estrada SOLDADO JOSÉ MENINO DE SOUZA, 07 CACHOEIRINHA

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 491 – Ano IV – de 26 de abril de 2018

Resp. Legal: EDLUZIA MARIA DA SILVA CPF: 16480737865

A COORDENAÇÃO DA VISA DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 20 de abril de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 593/15

Data de Protocolo: 31/08/2015

CEVS: 350710001-493-000002-0-5

Data de Validade: 29/01/2018

Razão Social: TRANSPORTADORA DOIS IRMÃOS ANDRADE LTDA-EPP CNPJ/CPF: 05.508.087/0001-26

Endereço: Rua JOÃO DE DEUS GONÇALVES, 172 - Vila São Jose

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIO APARECIDO DE ANDRADE CPF: 14282582804

Resp. Técnico: DANIEL DE ANDRADE CPF: 30064035840

CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:null UF:

A Coordenação da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. A EMPRESA DESISTIU DE EXERCER A ATIVIDADE SOLICITADA.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 29 de janeiro de 2018.

Rosilene Camargo Pazinato

Secretária de Saúde